



## ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP07/2024-SESA

Aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas e vinte e três minutos, nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Avenida Moisés Moita, nº 785, bairro Nenê Plácido, no município de Tianguá, Estado do Ceará, realizou-se a sessão pública para a análise e habilitação no âmbito do processo de dispensa de licitação nº DP07/2024-SESA, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para ministrar curso teórico e fornecer consultoria on-line sobre a nova Lei de Licitações, com foco em fiscais de contrato. A sessão foi conduzida pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Flávia Araújo Cardoso Procópio, responsável pelo procedimento, e contou com a participação do representante legal da empresa Âmbito Público Assessoria em Licitações e Gestão Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 26.957.388/0001-07, única interessada e proponente do certame. Cumpre destacar que o período para o envio de propostas e documentação foi previamente estabelecido no edital de aviso de dispensa, publicado conforme a Lei Federal nº 14.133/2021, sendo iniciado no dia vinte e sete de novembro de dois mil e vinte e quatro, às dezessete horas, e encerrado no dia dois de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos, observado o horário de Brasília. No entanto, a empresa Âmbito Público apresentou sua proposta e documentação antecipadamente, permitindo a análise preliminar durante a presente sessão. Foram analisados os documentos apresentados pela empresa Âmbito Público, em conformidade com os requisitos estipulados no edital e na legislação vigente. A documentação compreendia a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, bem como a qualificação econômico-financeira e técnica, incluindo comprovações de experiência e capacidade operacional para a execução do objeto. A análise revelou a plena conformidade da proponente com as exigências legais e regulamentares, destacando-se, ainda, a regularidade junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), a apresentação de certidões negativas de débitos tributários e trabalhistas, além de atestados de capacidade técnica que evidenciam a experiência da empresa na realização de cursos e consultorias na área de licitações. Concluída a análise documental, a empresa Âmbito Público Assessoria em Licitações e Gestão Pública foi declarada habilitada para prosseguir no processo, estando apta a celebrar contrato com a Secretaria Municipal de Saúde para a execução dos serviços descritos. Ressalta-se que o objeto contratual abrange a realização de um curso teórico presencial, com carga horária de vinte horas, sobre a Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), e a prestação de consultoria on-line, com carga horária de trinta horas, voltada à capacitação prática dos servidores envolvidos na gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Secretaria. A sessão foi encerrada às dezesseis horas e trinta minutos, momento em que foi determinada a lavratura desta ata, que será assinada pela Secretária Municipal de Saúde e pelo representante da empresa habilitada. Nada mais havendo a tratar, agradeço a presença de todos e declaro concluída esta etapa do procedimento administrativo.

  
**Flávia Araújo Cardoso Procópio**  
**Secretária Municipal de Saúde**